

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24/2021/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO Comunicado nº 2/2021/CPAV/REI (0827204) constante no Processo SEI nº 23118.013299/2021-83;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Prof.ª **Liliane Maria Nery Andrade** SIAPE: 1805978 (presidente), Prof.ª **Nilza Duarte Aleixo de Oliveira** SIAPE: 2364170 (membro), Prof. **Charles Carminati de Lima**, SIAPE: 1670292 (membro), para organizar e apresentar os dados da avaliação do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis - Campus Cacoal, no seminário previsto no Comunicado nº 2/2021/CPAV/REI (0827204);

Art. 2º Estabelecer prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Revogar a ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2021/CCAC/UNIR, de 10 de dezembro de 2021, publicada no BS nº Nº 98, DE 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor da UNIR -campus de Cacoal
Port. 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 15/12/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0841455** e o código CRC **FBFDAFD4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 17/2021/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pelas Portarias nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral da UNIR, considerando a necessidade de nomeação de servidores para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Servidores Técnicos Administrativos do *Campus* de Presidente Médici, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico- Administrativos do *Campus* de Presidente Médici,

Técnico em Agropecuária Thiago Torres Soares - SIAPE: 2119778

Técnica em Assuntos Educacionais Maria Ferreira de Sousa - SIAPE: 2157602

Técnico em Contabilidade Adriano de Oliveira Simões - SIAPE: 2421577

Prof. Dr. Raniere Garcez Costa e Souza - SIAPE: 1692690

Prof. Dr.ª Santina Rodrigues Santana - SIAPE: 1805889

Art. 2º - O Presidente e o Vice-Presidente da referida Comissão serão escolhidos(as) entre seus membros;

Art. 3º - Esta Comissão terá o mandato de dois (2) anos;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas
Diretor do *Campus* de Presidente Médici
Portaria nº 411/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 09/07/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710200** e o código CRC **93DA6E99**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 18/2021/CPM/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* de Presidente Médici, Prof^ª. Dr^ª Eliane Silva Leite, no uso de suas atribuições legais instituídas pelas Portarias nº 411/2020/GR/UNIR, de 04 de setembro de 2020 e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral da UNIR, considerando a Resolução 01/CONAES/2010, a Resolução 285/CONSEA/UNIR/2012, a Portaria nº 03/2019/DCPM/UNIR, de 29 de janeiro de 2019, e a deliberação constante na Ata da Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Zootecnia em 30 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Portaria nº 03/2019/DCPM/UNIR, de 29 de janeiro de 2019, para recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Zootecnia, Campus de Presidente Médici, substituindo a servidora docente JUCILENE CAVALI (SIAPE nº 1810533) pela servidora docente FERNANDA BAY HURTADO (SIAPE nº 1715751);

Art. 2º - A presente Portaria possuirá vigência de 03 (três) anos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^ª. Dr^ª Eliane Silva Leite
Vice-Diretora em Exercício
Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SILVA LEITE, Vice-Diretor(a)**, em 05/08/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0732585** e o código CRC **A3037219**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 19/2021/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pelas Portarias nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral da UNIR,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão de Cerimonial do Campus de Presidente Médici, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria Nº 5/2019/CPM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço desta instituição em 29/10/2019.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Cerimonial do *Campus* de Presidente Médici:

César Weigly Tabarossi Reis (SIAPE: 1071006) - Presidente

Vanessa Medeiros de Rebelo (SIAPE: 3111841) - Vice-Presidente

Maria Ferreira De Sousa (SIAPE: 2157602) - Membro

Eliane Silva Leite (SIAPE: 1811027) - Membro

Mônica Gomes Monteiro Feitosa (SIAPE: 2035867) - Membro

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 30/08/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0747895** e o código CRC **CCB611AD**.

Referência: Processo nº 23118.007630/2021-26 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0747895



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 20/2021/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pelas Portarias nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral da UNIR,

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para a realização dos trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA Nº 14/2021/CPM/UNIR, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 36, DE 11/05/2021 para Reformulação do Projeto Político Pedagógico (PPC) do Curso de Zootecnia do Campus de Presidente Médici, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR para 90 (noventa) dias o prazo para a comissão realizar os trabalhos designados pela PORTARIA Nº 14/2021/CPM/UNIR, de 11/05/2021;

Art. 2º - SUBSTITUIR a servidora docente JUCILENE CAVALI (SIAPE nº 1810533) pela servidora docente FERNANDA BAY HURTADO (SIAPE nº 1715751);

Art. 3º - A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Edicarlos Oliveira Quiroz – SIAPE: 1215474 - (Presidente)

Profa. Dra. Elaine Almeida Delarmelinda Honore – SIAPE: 228369 - (Membro)

Profa. Dra. Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora – SIAPE: 2119070 - (Membro)

Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado - SIAPE nº 1715751- (Membro)

Prof. Dr. Marlos Oliveira Porto – SIAPE: 1833024 - (Membro)

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas
Diretor do Campus de Presidente Médici
Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2.020



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 20/09/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0760708** e o código CRC **724BD293**.

Referência: Processo nº 23118.007630/2021-26 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0760708



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 21/2021/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pelas Portarias nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral da UNIR,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da PORTARIA Nº 4/2021/CPM/UNIR de 09/04/2021, que constitui a Comissão Gestora do Laboratório de Análises Físico-Químicas e Microbiologias

do Campus de Presidente Médici, RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o (a) Presidente da Comissão Profª. Drª. FERNANDA BAY HURTADO pelo Técnico em Química DR. RODRIGO VIEIRA ALVES AMARAL;

Art. 2º - A Comissão Gestora do Laboratório de Análises Físico-Químicas e Microbiologias do *Campus* de Presidente passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- Técnico em Química Dr. Rodrigo Vieira Alves Amaral - SIAPE: 3111881 - Presidente
- Profª. Jucilene Cavali – SIAPE: 1810533 – Vice-Presidente
- Profª. Fernanda Bay Hurtado – SIAPE: 1715751 – Membro
- Prof. Marlos Oliveira Porto – SIAPE: 1833024 – Suplente
- Profª. Rute Bianchini Pontuschka – SIAPE: 1842370 – Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas
Diretor do Campus de Presidente Médici
Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2.020



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 04/10/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



0764161 e o código CRC BB6F6732.

Referência: Processo nº 23118.007630/2021-26 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0764161



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 22/2021/CPM/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* de Presidente Médici, Prof^ª. Dr^ª Eliane Silva Leite, no uso de suas atribuições legais instituídas pelas Portarias nº 411/2020/GR/UNIR, de 04 de setembro de 2020 e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral da UNIR, considerando a Resolução 01/CONAES/2010, a Resolução 285/CONSEA/UNIR/2012 e a deliberação constante na Ata da Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Engenharia de Pesca em 01 de outubro de 2021 (0779574),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Pesca do Campus de Presidente Médici:

Prof. Dr. Donovan Filipe Henrique Pinto, SIAPE: 3122885 - (Presidente)

Prof. Dr. Elton de Lima Borges, SIAPE: 3062478 - (Vice-Presidente)

Prof. Dr. Paulo de Tarso Fonseca Albuquerque, SIAPE: 1719832 - (Membro I)

Prof. Dr. Severino Adriano de Oliveira Lima, SIAPE: 3066639 - (Membro II)

Prof. Dr. Marcondes Agostinho Gonzaga Junior, SIAPE: 3066115 - (Membro III)

Art. 2º - A presente Portaria possuirá vigência de 03 (três) anos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof^ª. Dr^ª Eliane Silva Leite
Vice-Diretora em Exercício

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SILVA LEITE, Vice-Diretor(a)**, em 13/10/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



0780513 e o código CRC 10A690F5.

Referência: Processo nº 23118.007630/2021-26 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0780513



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 23/2021/CPM/UNIR

O Diretor do Campus de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 411/2020/GR/UNIR, e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral, considerando a necessidade de emissão de portaria para nomeação de comissão responsável para coordenação das Atividades do Estágio Obrigatório Supervisionado para o semestre 2021.1 do curso de Zootecnia do *Campus* de Presidente Médici, conforme deliberação em reunião do CONDEP/ZOOTECNIA, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para coordenar as atividades do Estágio Obrigatório Supervisionado para o semestre 2021.1 do curso de Zootecnia do *Campus* de Presidente Médici:

Profa. Elaine Almeida Delarmelinda Honore - SIAPE: 228369 - (presidente);

Prof. Edimar Silva Pereira - SIAPE: 1804427 - (membro);

Prof. Marlos Oliveira Porto – SIAPE: 1833024 – (membro).

Art. 2º - A nomeação terá a validade enquanto durar o semestre.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas
Diretor do Campus de Presidente Médici
Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2.020



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 11/11/2021, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0806688** e o código CRC **81F4646C**.

Referência: Processo nº 23118.007630/2021-26 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0806688



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 24/2021/CPM/UNIR

O Diretor do Campus de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 411/2020/GR/UNIR, e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral, considerando a necessidade de emissão de portaria para nomeação de comissão responsável para coordenação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), para o semestre 2021.1 do curso de Zootecnia do *Campus* de Presidente Médici, conforme deliberação em reunião do CONDEP/ZOOTECNIA, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para coordenar os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), para o semestre 2021.1 do curso de Zootecnia do *Campus* de Presidente Médici:

Profa. Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora - SIAPE: 2119070 - (presidente);

Prof. Edicarlos Oliveira Queiroz - SIAPE: 1215474 - (membro)

Prof. Raul Dirceu Pazdiora – SIAPE: 2059080 – (membro).

Art. 2º - A nomeação terá a validade enquanto durar o semestre.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas
Diretor do Campus de Presidente Médici
Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2.020.



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 11/11/2021, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0806720** e o código CRC **0C2D17ED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 27/2021/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 411/2020/GR/UNIR, e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral, considerando a necessidade de nomeação de servidor como responsável técnico pelo curso de Zootecnia do *Campus* de Presidente Médici, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Prof. Dr. EDICARLOS OLIVEIRA QUEIROZ, CPF nº 003.691.121-64, RG nº 15218066, SIAPE nº 1215474, CRMV RO 0290z, como Responsável Técnico nas atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso de Zootecnia do *Campus* de Presidente Médici, da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária de Rondônia - CRMV/RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas
Diretor do Campus de Presidente Médici
Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2.020



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 15/12/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0841809** e o código CRC **9BFF8706**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 82/2021/CJP/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria nº 707, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021, publicada no DOU em 03 de dezembro de 2021, na edição nº 227, seção nº 2, página: 37 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.013528/2021-60;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 56/2020/CJP/UNIR, de 22.10.2020, documento SEI nº 0520625.

Art. 2º Designar os docente abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Matemática, do Departamento de Matemática e Estatística (DAME), Campus Ji-Paraná:

Professor Marlos Gomes de Albuquerque (Presidente)

Professor Lenilson Sergio Candido

Professora Lúcia De Fátima De Medeiros Brandão Dias

Professor Nerio Aparecido Cardoso

Professor Reginaldo Tudeia dos Santos

Art. 3º Convalidar os atos praticos pelo membros desta portaria em relação ao NDE do curso de Matemática a partir do dia 2 de junho de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro
Diretor do Campus Ji-Paraná
Portaria 707/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 15/12/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0840101** e o código CRC **109A82F4**.

Referência: Processo nº 23118.013528/2021-60 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0840101



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 124/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a Banca de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente-PGDRA, conforme descrição abaixo.

Mestranda: Rozania Viana Miranda

Título da Dissertação: IMPEDIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO

Data: 29/12/2021 às 9h00, via plataforma google meet

Banca:

Prof. Dr. Artur de Souza Moret - Orientador (Presidente)

Prof. Dr. Jeferson Cardoso da Silva - Examinador Externo

Prof. Dr. Rafael Christofolletti - Examinador Externo

Prof². Dr^a. Gleimíria Batista da Costa Matos - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 16/12/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0843569** e o código CRC **C8C2832A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 507/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.010338/2021-91; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0839173/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO**, matrícula SIAPE nº 1731380, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-2 para Associado (D)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **18.09.2019 a 17.08.2021**, com efeito acadêmico a partir de **18.08.2021** e financeiro a partir de **12.11.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 14/12/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0839193** e o código CRC **38BC6153**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 103/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.002072/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELEONICE DE FÁTIMA DAL MAGRO**, matrícula SIAPE nº 2280735, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 02/08/2012 a 02/08/2017, nos períodos de **30/12/2021 a 13/01/2022** e **02/04/2021 a 15/06/2022**.

Art. 2º - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do art. 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 14/12/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0839714** e o código CRC **1DBF2CDD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 726/2021/GR/UNIR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 01/GR/UNIR, de 30 de julho de 2021, publicado no DOU nº 144, de 02 de agosto de 2021, seção 3, página 112; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 216, de 18 de novembro de 2021, seção 3, página 120, o seguinte candidato:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Enfermagem /Enfermagem	Adjunto-A	DE	0327139	1º Rosa Maria Ferreira De Almeida	Porto Velho	23118.012716/2021-71

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira

Reitora



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **0839874** e o código CRC **5B40FD1E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 727/2021/GR/UNIR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.009699/2021-94,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente ISAURA ISABEL CONTE, SIAPE nº 3000542, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais, do *Campus* de Ji-Paraná, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para o mandato de 2 (dois) anos, a contar de 15/12/2021.

Art. 2º Designar o servidor docente PAULO SÉRGIO DUTRA, SIAPE nº 1726782, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais, do *Campus* de Ji-Paraná, eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a contar de 15/12/2021.

Art. 3º Convalidar os atos administrativos praticados pela docente ISAURA ISABEL CONTE, de 30/11/2021 a 14/12/2021, período em que respondeu pelo referido Departamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/12/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0839875** e o código CRC **60672E9C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 728/2021/GR/UNIR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1, e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 01/GR/UNIR, de 30 de julho de 2021, publicado no DOU nº 144, de 02 de agosto de 2021, seção 3, página 112; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 216, de 18 de novembro de 2021, seção 3, página 120, o seguinte candidato:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Educação/Educação	Adjunto-A	DE	0249999	1º Maria Aparecida Antero Correia	Rolim de Moura	23118.012834/2021-89

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/12/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0839880** e o código CRC **4928B02D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 729/2021/GR/UNIR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1, e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 01/GR/UNIR/2019, de 15 de março de 2019, publicado no DOU nº 55 de 21 de março de 2019, seção 3, página 93; Edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 113, de 13 de junho de 2019, seção 3, página 72, o seguinte candidato:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Ciência da Computação/Ciência da Computação	Assistente-A	DE	0897005	2º Lucas Marques da Cunha	Porto Velho	23118.012398/2021-48

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/12/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0839882** e o código CRC **0041DCB9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 730/2021/GR/UNIR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1, e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 01/GR/UNIR, de 30 de julho de 2021, publicado no DOU nº 144, de 02 de agosto de 2021, seção 3, página 112; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 216, de 18 de novembro de 2021, seção 3, página 120, o seguinte candidato:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Medicina/Medicina	Auxiliar-A	T-20	0928003	1º Luiz Henrique Gasparelo	Porto Velho	23118.012995/2021-72

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/12/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0839887** e o código CRC **85F78ED9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 731/2021/GR/UNIR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1, e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 01/GR/UNIR, de 30 de julho de 2021, publicado no DOU nº 144, de 02 de agosto de 2021, seção 3, página 112; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 216, de 18 de novembro de 2021, seção 3, página 120, o seguinte candidato:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários/Linguística, Letras e Artes	Adjunto-A	DE	0920735	1º Rebeke Da Silva Aguiar	Vilhena	23118.012815/2021-52

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/12/2021, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0839888** e o código CRC **D1D4E947**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 732/2021/GR/UNIR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1, e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 01/GR/UNIR, de 30 de julho de 2021, publicado no DOU nº 144, de 02 de agosto de 2021, seção 3, página 112; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 216, de 18 de novembro de 2021, seção 3, página 120, o seguinte candidato:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Medicina/Medicina	Auxiliar-A	T-20	0928007	1º Faiane Rodrigues de Sá Kriiger	Porto Velho	23118.012930/2021-27

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/12/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0839889** e o código CRC **D0DD3ACA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 733/2021/GR/UNIR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1, e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 01/GR/UNIR, de 30 de julho de 2021, publicado no DOU nº 144, de 02 de agosto de 2021, seção 3, página 112; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 216, de 18 de novembro de 2021, seção 3, página 120, o seguinte candidato:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Ciências Contábeis/Administração	Adjunto-A	DE	851778	1º Ronaldo Leão de Miranda	Cacoal	23118.012922/2021-81

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/12/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0839891** e o código CRC **4DE317DC**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 734/2021/GR/UNIR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1, e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 01/GR/UNIR, de 30 de julho de 2021, publicado no DOU nº 144, de 02 de agosto de 2021, seção 3, página 112; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 216, de 18 de novembro de 2021, seção 3, página 120, o seguinte candidato:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Matemática/Matemática	Adjunto-A	DE	0246405	1º Fabrício Antônio Oliveira Dos Santos	Porto Velho	23118.012820/2021-65

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/12/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0839892** e o código CRC **0F06D30A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 735/2021/GR/UNIR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1, e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 01/GR/UNIR, de 30 de julho de 2021, publicado no DOU nº 144, de 02 de agosto de 2021, seção 3, página 112; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 216, de 18 de novembro de 2021, seção 3, página 120, o seguinte candidato:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Zootecnia/Zootecnia	Adjunto-A	DE	0932270	1º Isabelle Naemi Kaneko	Presidente Médici	23118.012826/2021-32

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/12/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0839894** e o código CRC **D5FBB358**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 736/2021/GR/UNIR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1, e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 01/GR/UNIR, de 30 de julho de 2021, publicado no DOU nº 144, de 02 de agosto de 2021, seção 3, página 112; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 216, de 18 de novembro de 2021, seção 3, página 120, o seguinte candidato:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística/Probabilidade e Estatística	Adjunto-A	DE	0856898	1º Felipe Sousa Quintino	Ji-Paraná	23118.012812/2021-19

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/12/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0839895** e o código CRC **FAF5D3E7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 737/2021/GR/UNIR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1, e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 01/GR/UNIR, de 30 de julho de 2021, publicado no DOU nº 144, de 02 de agosto de 2021, seção 3, página 112; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 216, de 18 de novembro de 2021, seção 3, página 120, o seguinte candidato:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Psicologia/Psicologia	Adjunto-A	DE	0307671	1º Halanderson Raymisson Da Silva Pereira	Porto Velho	23118.012810/2021-20

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/12/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0839897** e o código CRC **131827E2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 508/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 99955869.000044/2019-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **THARYCK DRYELLY NUNES RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2163602, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 305 **para o nível 405**, com efeito financeiro a contar de **13/12/2021**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Governança de Dados	30h	ENAP	Outubro/2021
Ambientes Digitais de Aprendizagem	30h	ENAP	Novembro/2021
Ouvidoria na Administração Pública	20h	ILB	Dezembro/2021
Análise de Dados como Suporte à Tomada de Decisão	30h	ENAP	Dezembro/2021
Inovação Social para o Aperfeiçoamento de Políticas Públicas	40h	ENAP	Dezembro/2021
Gestão de Projetos Educacionais	30h	ENAP	Dezembro/2021
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	180h	-	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 16/12/2021, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0839978** e o código CRC **A7D246DB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 509/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009603/2021-98; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0840062/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARLENE VALÉRIO DOS SANTOS ARENAS**, matrícula SIAPE nº 3969241, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-3 para Associado (D)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **13.12.2019 a 12.12.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **13.12.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 14/12/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0840128** e o código CRC **8D8139DD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 50/2021/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.000777/2020-12.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 13/2021/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviços nº 040, de 25/05/2021, que compõe o Grupo de Avaliadores com objetivo de verificar a usabilidade e necessidade de aprimoramento bem como propor a regulamentação necessária ao pleno funcionamento da ferramenta Sistema Programa de Gestão no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

Art. 2º DISPENSAR o servidor Charles Dam Souza Silva, Matrícula 1571991, da função de Presidente do Grupo de Avaliadores;

Art. 3º INCLUIR a servidora Vastinei Sena de Farias, Matrícula 3137243, na função de Presidente;

Art. 4º INCLUIR a servidora Juliana Barroso da Silva, Matrícula 2966669, na função de Membro.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 14/12/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0840292** e o código CRC **32578186**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 511/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999119616.000004/2018-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **SEBASTIANA MIRANDA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1044326, ocupante do cargo de Secretaria Executiva, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe E, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **21/12/2021**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Gestão por Competências	40h	ENAP	19/05/2020 a 08/06/2021
Introdução à Educação a Distância	20h	IMAZON	10/11/2020 a 28/11/2020
SCDP - Solicitação de Afastamento do Servidor	20h	ENAP	08/06/2021 a 28/06/2021
Gestão de Conflitos e Negociação	20h	ENAP	08/06/2021 a 28/06/2021
Noções Básicas para Coordenar Cursos On-line	20h	ENAP	08/06/2021 a 28/06/2021
Educação Inclusiva	20h	Fundação Bradesco	08/06/2021 a 22/07/2021
Microsoft Excel 2016 - Intermediário	20h	Fundação Bradesco	08/06/2021 a 22/07/2021
Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	20h	ENAP	01/12/2021 a 09/12/2021
Aproveitamento de carga horária	05h	-	

Carga horária total:	185h	-
----------------------	------	---

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 16/12/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0841146** e o código CRC **D39A7BAB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 79/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 34/2021/MAPSI/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955366b.000001/2020-36

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR Banca de Defesa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

1-Discente: Vanessa Leite Fernandes

Título do trabalho: CONCEPÇÕES DE DOCENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL: IMPLICAÇÕES PARA A ATIVIDADE DE ENSINO.

Horário: 14h00min

Data: 17/12/2021

Local: Pela plataforma Google Meet

Banca:

i) Orientador/instituição:

a) Prof.ª Dr.ª Marli Lúcia Tonatto Zibetti (PPGpsi/UNIR)

ii) Examinadoras titulares:

a) Profª. Drª. Adriana de Fátima Franco (PPGpsi//UEM).

b) Profª. Drª. Juracy Machado Pacífico (PPGEE/UNIR)

iii) Examinadoras suplentes:

a) Profa. Dra. Maria Ivonete Barbosa Tamboril (PPGpsi/UNIR)

b) Profa. Dra. Adinete Sousa da Costa Mezzalira (PPGpsi/UFAM)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 14/12/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0841151** e o código CRC **C49E0EBC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 743/2021/GR/UNIR, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.005399/2021-36,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes, abaixo relacionados, para recompor a Comissão Própria de Avaliação - CPAV, do Campus de Vilhena, em conformidade com os argos 5º e 6º da Resolução nº 021/CONSUN/2014, para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria, conforme segue:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Santiago Silva Andrade	2248552	DOCENTE/TITULAR
André Soares Ferreira	1039490	DOCENTE/SUPLENTE
Julliany Cristina de Oliveira Campos Brito	1866696	TÉCNICO/ TITULAR
Poliana Dias Costa Silva	2161134	TÉCNICO/ SUPLENTE
Karina Nunes da Silva	20192003143	DISCENTE/TITULAR
Jéssica Bittencourt França	201720566	DISCENTE/ SUPLENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/12/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0841218** e o código CRC **678D703E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 744/2021/GR/UNIR, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001869/2021-92,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido, o Regime de Trabalho da servidora docente GISELLE ARAUJO GADOTTI, SIAPE nº 1509604, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas - *Campus* Porto Velho, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/12/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0841223** e o código CRC **35D77B04**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2021/CARQ/UNIR

O Diretor *Pró-Tempore* do Campus de Ariquemes da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Humberto Hissashi Takeda, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 706/2021/GR/UNIR de 02/12/2021 e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral, tendo-se em vista à necessidade de constituição de comissão de apoio ao concurso público docente referente ao Edital nº 1/GR/UNIR, de 30 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Prof. Dr.ª Márcia Ângela Patrícia, SIAPE: 1810441, do Departamento de Ciências da Educação-DECED, para representar o *Campus* de Ariquemes na IV Conferência Nacional de Educação - Etapa Municipal (IV CONAE - Etapa Municipal).

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 15 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Diretor(a)**, em 14/12/2021, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0841281** e o código CRC **6E9BBC88**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2021/CONUC-NT/NT/UNIR

O VICE DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela PORTARIA Nº 593/2021/GR/UNIR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, examinando os autos deste processo, resolve:

Art. 1º - Designar o conselheiro Ewerton Rodrigues Andrade, com SIAPE 1377659 para elaborar parecer sobre o **convênio** entre UNIR, FOXCONN, HUAWEI e FUNDAPE para execução do projeto "5G/IA TRAINING RO, projeto de capacitação profissional e extensão universitária para aperfeiçoamento e desenvolvimento de recursos humanos em Tecnologia 5G/IA com foco em Indústria 4.0 e Empreendedorismo", sob coordenação do professor Valmir Batista Prestes de Souza.

Art. 2º - O conselheiro terá 7 (sete) dias corridos para desenvolvimento da atividade que deverá ser entregue à Presidência do CONUC-NT.

Art. 3º - Revogam-se o demais dispositivos em contrário.

Art. 4º - A presente Ordem de Serviço iniciará com sua publicação oficial.

Prof. Dr. Ciro José Egoavil Montero
Vice-Diretor NT
PORTARIA Nº 593/2021/GR/UNIR e
DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO, Conselheiro(a)**, em 14/12/2021, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0841291** e o código CRC **91A1150E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 81/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO integralmente o disposto no Art. 2º, da Lei 8.027 de 12 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a demanda extraordinária que impõe a gestão acadêmica no âmbito dos Departamentos Acadêmicos e todas as medidas de companheirismo e solidariedade humana especialmente exigida pela situação gerada durante a pandemia COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR o professor Dr. Antônio Cláudio Barbosa Rabello (Tuninho), SIAPE nº 0396965, no exercício da função de Chefe do Departamento Acadêmico de História - DAH, Campus José Ribeiro Filho em Porto Velho, pelos serviços prestados no período de mandato contado de 23.11.2017 a 22.11.2019, Portaria Nº 1.030/2017/GR/UNIR, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017 e 11.12.2019 a 10.12.2021, Portaria Nº 914/2019/GR/UNIR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, em razão da dedicação, eficiência, e permanente respeito ao interesse público, regramentos institucionais e solidariedade humana quando a frente da Chefia do Departamento Acadêmico de História - DAH.

Art. 2º RECONHECER as indiscutíveis contribuições lideradas na gestão do Professor Dr. Antônio Cláudio Barbosa Rabello (Tuninho), quanto a oferta de curso de Pós-Graduação no Núcleo de Ciências Humanas quando da proposição, aprovação e instalação do Programa de Pós-graduação em História da Amazônia; ampliação da oferta de formação inicial no Campo da História com apresentação de projetos pedagógicos adequados aos Cursos de Licenciatura e de Bacharelado em História; apoiar, estruturar e consolidar a produção científica no campo da História na Universidade Federal de Rondônia.

Art. 3º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 15/12/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0841474** e o código CRC **3A740688**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 512/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.010308/2021-84; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0841918/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ALEXANDRE DE NEGREIROS MOTA**, matrícula SIAPE nº 1788386, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **28.09.2010 a 27.09.2012**, com efeito acadêmico a partir de **28.09.2012** e financeiro a partir de **08.12.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 16/12/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0842003** e o código CRC **BEEA64DE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 745/2021/GR/UNIR, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.012504/2021-93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO MOREIRA DA SILVA, SIAPE nº 2164644, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para a função de Assessor de Cerimonial e Protocolo/Substituto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/12/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0842078** e o código CRC **4DB3CABC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 513/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.013710/2021-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **NÁGILA DA SILVA ARAÚJO BANDEIRA**, matrícula SIAPE nº 1966867, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 207 **para o nível 307**, com efeito financeiro a contar de **13/12/2021**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Atendimento Educacional Especializado	180h	SOEDUCADOR/INCI	25/08/2021 a 12/09/2021
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	180h	-	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0842157** e o código CRC **57C03398**.
